



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de Novembro de 2024

Do Departamento de Transporte

A Secretária de Governo

**Assunto: Solicitação de ampliação do número de beneficiários do passe de idoso**

Em atenção à solicitação apresentada, informo que, conforme as legislações vigentes, os idosos já possuem o benefício da gratuidade no transporte coletivo, assegurado pela seguinte normativa.

1. **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003):** Artigo 39, que garante a gratuidade no transporte coletivo urbano e semiurbano para pessoas com 60 anos ou mais, mediante apresentação de documento oficial com foto.

No Município de Itapevi, também é possível acessar esse benefício através do cartão benfácil. Basta o interessado comparecer ao atendimento Benfácil, onde poderá ser solicitado o Cartão Benfácil Idoso, que também assegura a gratuidade no transporte público municipal.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Bruno Cesar Allemay**  
Agente de Administração Pública



# Assinaturas do documento



"Resposta a solicitação "

Código para verificação: **YFVCWN67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO CESAR ALLEMANY** (CPF: \*\*\*.533.368-\*\*) em 28/11/2024 às 16:46:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**119773/2024** e o código **YFVCWN67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de dezembro de 2024

**Ofício S.G. nº 03014/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 2095/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep. de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 03014 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **BGN7A6PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: \*\*\*.809.138-\*\*) em 02/12/2024 às 09:51:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**119773/2024** e o código **BGN7A6PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.